

IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022



IOCHPE-MAXION

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Dia 16 de outubro de 2024, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do estatuto social da Companhia, estando presentes Conselheiros suficientes para instalação da reunião e deliberações abaixo, na forma facultada no § 3º do Art. 23 do estatuto social. Participaram, ainda, da reunião os Srs. Marcos S. de Oliveira, Renato Salum e Flávia Senna Handel, respectivamente, diretor-presidente e de RI, diretor financeiro e diretora jurídica da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o seguinte: **4.1.** Aprovar que a Companhia aumente o capital social da sua controlada direta Iochpe-Maxion Austria GmbH, no montante de até EUR 80 milhões, para que essa controlada efetue o pagamento antecipado integral do empréstimo estruturado (*club deal*) celebrado, em 25 de novembro de 2022 e aditado em 30 de janeiro de 2023, pela referida controlada, como tomadora, o UMB BANK, N.A., como agente administrativo, e certas instituições financeiras, como credores. **4.2.** Autorizar que sejam praticados todos os atos e celebrados todos os documentos que sejam necessários ou convenientes para o cumprimento da deliberação anterior. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 16 de outubro de 2024. Assinaturas: Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Deborah Stern Vieitas; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP sob nº 387.571/24-3, em 24/10/2024. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 8 cm

